

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 88, DE 04 DE MARÇO DE 2024

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO PICCIRILLI** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2023038588 - Averbação de tempo de serviço.;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 060001040.1.00029/23-0 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **MARCOS ANTONIO PICCIRILLI**, matrícula: 6935, CPF/MF nº 374.344.201-97, no(s) período(s) de 01/10/1985 a 31/05/1987; de 11/09/1987 a 31/12/1989 e de 01/02/1993 a 31/12/1994.

Art. 2º O período averbado compreendeu 2.312 (dois mil trezentos e doze) (s) dias, ou seja, 06 (seis) anos, 03 (três) meses e 29 (vinte e nove) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR